LEI COMPLEMENTAR N° 384 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 034, de 25 de agosto de 1997 – Estatuto do Magistério Público, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica revogado o art. 68 da Lei Complementar 034, de 25 de agosto de 1997 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira
Em 11 de julho de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

*Omitido no D.O n.º 1210, de 11 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 12 / 07 / 2023
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Pagina 02 D.O nº. 1211
Rubrica
Mat 01/2450